

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2021 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL-PP DE Nº012-2021-PP

SETIMO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.260.446/0001-60, com sede na Rua do Sindicato, S/N, Quadra 017, Bairro Centro, Palmeiras-BA, CEP 46.930-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON SANTOS COELHO JÚNIOR**, portador do RG nº 1004828306 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.502.385-47, residente e domiciliado na Rua João Bião de Serqueira, nº 306, Edif. The Palm Spring House, apto 203-A, Bairro Pituba, CEP 41.830-580, em Salvador- BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 154/2021, assinado em 14 de junho de 2021, já alterado pelo sexto termo aditivo assinado em 29 de maio de 2024, para prestação dos serviços de manutenção, conservação manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos e outros na sede e distritos do Município de Ibitiara/BA, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA, conforme descrições do Anexo I DO Edital do Pregão Presencial nº 012/2021, proposta contratada.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Administração e Governo, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avança inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA**, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **28 de novembro de 2024 até 28 de maio de 2025**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, já alterado pelo Termo de Apostilamento nº001/2023ª este contrato, ratificado em 04 de julho de 2023, perfazendo o valor global de R\$

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4.959.806,72 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento na planilha contratada em anexo.

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 16000000/15001002

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2006 – Gestão das Ações de Obras e Urbanismo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2008 – Manutenção de Rede de Abastecimento de Água

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.: 2058 – Gestão das Ações do FUNDEB

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 154000000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2025 – Aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 16600000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2029 – Manut. Ações do Blc. Da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PBF, PBV, SCFV)
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 16600000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2062 – Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 16610000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2050 – Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 28 de novembro de 2024.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>